



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI Nº 034/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo *Juventus F.C.*, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 030/11;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao *Juventus F.C* através da RDI nº 030/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, já a partir da rodada programada para acontecer no dia 10/03/2011 (quinta), fato que, naturalmente, torna sem efeito teor contido na RDI nº 030/11.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**